

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 454/90, de 07 de junho de 1.990.

Dá nova denominação à escola Nos sa Senhora das Graças, na localidade da Fazenda Santa Cruz.

pal de ^Araguatins, Estado do Tocantins aprovou e eu PREFEITO MU-NICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 12 - Fica mudado o nome da Escola Municipal Nossa 'Senhora das Graças, na localidade São Miguel, na região da Fazenda Santa Cruz, para Escola Municipal Juvenal Cardoso Viana, em homenagem póstuma aquele que foi um dos pioneiros daquela região.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 1.990.

Nemesio de Sousa Parente

- Presidente -

Manoel Messias de Freitas

- 1º Secretário -

Selation troups Evorine

Sebastião Araújo Ferreira

- 2º Secretário -